

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para o consumo de água mineral nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

(Processo: 8506485-38.2024.8.06.0000)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Solicitante: Tatyana Barbosa Matias

Matrícula: 6149

E-mail: tatyana.matias@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3108-1537

2. OBJETIVO DESTES DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Tendo em vista a atividade essencial do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE) em prol da efetivação da justiça e a garantia do acesso dos cidadãos aos seus direitos, torna-se imprescindível a aquisição de água mineral para atender às necessidades de consumo das suas unidades.

3.2 A presente necessidade abrange o fornecimento de água mineral para os prédios do Tribunal de Justiça, CDI – Centro de Informação, CGJ – Corregedoria Geral da Justiça, Fórum das Turmas Recursais, ESMEC – Escola Superior da Magistratura, Creche Escola, Fórum Clóvis Beviláqua, Fórum de Maracanaú e Fórum de Caucaia.

3.3 Atender às necessidades de consumo de água mineral potável de qualidade, assegurando a hidratação adequada dos magistrados, servidores, colaboradores e público em geral que frequentam os prédios do TJCE.

3.4 A aquisição de água mineral de qualidade configura-se em medida indispensável para a manutenção da saúde e do bem-estar. A hidratação adequada é fundamental para o bom funcionamento do organismo, prevenindo doenças e contribuindo para o desempenho das atividades laborais e intelectuais. Contribui para um ambiente de trabalho agradável, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores e colaboradores. O fornecimento deste insumo atende às normas sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e a segurança do consumo.

3.5 É importante destacar que as especificações técnicas foram definidas considerando o histórico desse insumo já adquiridos anteriormente pelo Tribunal de Justiça, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1 Para atendimento desta necessidade, em princípio a modalidade de contratação por meio de SRP parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.

4.2 Desta forma, e considerando experiências anteriores da instituição com o modelo de provimento dos recursos para aquisição do insumo *ÁGUA MINERAL* para abastecimento das unidades judiciárias. Esta demandante pertine a aquisição por registrar o preço da demanda descrita.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Atualmente, o atendimento das necessidades de consumo de água mineral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) exige a aquisição deste insumo de qualidade, engarrafadas em vasilhames de 20 litros retornáveis, para atender à demanda das unidades citadas. Essa demanda vinha sendo atendida por meio da Ata de Registro de Preço nº 41/2023.

5.2 Contudo, a Ata de Registro de Preço nº 41/2023 vigente está em fase de término, o que coloca em risco o atendimento e a continuidade do fornecimento de água mineral de qualidade para os magistrados, servidores, colaboradores e público em geral que frequentam os prédios do TJCE.

5.3 Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a continuidade do fornecimento deste insumo para promover a qualidade de vida de seus servidores, magistrados e com o público em geral, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e para a otimização dos

recursos públicos, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Senhora Gerente de Suprimentos e Logística, Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Tatyana Barbosa Matias
Chefe da Seção de Almojarifado

Fortaleza, 09 de setembro de 2024

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1 Esta demanda está em total consonância com os objetivos e diretrizes do Planejamento Estratégico, de modo que se mostra aderente ao objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida no Âmbito do TJCE, pois a aquisição de água mineral de qualidade e a oferta aos servidores, magistrados, colaboradores e público em geral cria um ambiente de trabalho saudável e produtivo que resulta na otimização dos serviços prestados e na elevação da qualidade de vida de toda a comunidade jurídica.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

7.1 Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2024_0014	Registro de preços visando eventual aquisição de <i>ÁGUA MINERAL</i> , a fim de atender o Tribunal de Justiça, CDI – Centro de Informação, CGJ – Corregedoria Geral da Justiça, Fórum das Turmas Recursais, ESMEC – Escola Superior da Magistratura, Creche Escola, Fórum Clóvis Beviláqua, Fórum de Maracanaú e Fórum de Caucaia.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 040101 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO;

Unid. Orçamentaria: 04200121 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

Ação: 20131 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FERMOJU (2ºGRAU);

20509 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – FERMOJU (1º GRAU).

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1 Equipe de Planejamento:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.
1	Gerente de Suprimentos e Logística	Patricia Virgínia Davis Abreu Silva	22569
2	Coordenadora de Compras	Cilene Costa dos Santos	22575
3	Seção de Almojarifado	Tatyana Barbosa Matia	6149

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2 Para tanto, encaminho à GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, para elaboração do referido estudo. Após elaboração do ETP encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 09 de setembro de 2024